



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO  
Av. Acesita, 3230 - Bairro São José - CEP 35182-000 - Timóteo - MG - www.timoteo.mg.gov.br

## LEI - PGM/PGM-ADJ/PADM

### LEI Nº 4.016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a indicação de número de telefone nas placas sinalizadoras para reclamações de usuários de vagas especiais de estacionamento que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Administração Municipal, através do Setor competente, obrigada a indicar e fazer constar um número de telefone nas placas sinalizadoras para reclamações de usuários de vagas especiais de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência, idosos, bem como aquelas destinadas a carga e descarga.

**Parágrafo único.** O número de telefone para denúncia será disponibilizado de forma visível e legível na placa sinalizadora da condição de vaga reservada.

**Art. 2º** Cabe ao órgão fiscalizador do Sistema Municipal de Trânsito do Município de Timóteo, manter um canal de comunicação para o recebimento de denúncias sobre a referida infração de trânsito, conforme regulamentação.

**Art. 3º** A fixação do número de comunicação nas placas de vagas preferenciais pode ser adaptada segundo com as conveniências tecnológicas, tais como aplicativo WhatsApp ou pelo código de barras *QR Code*, sempre no âmbito de facilitar a comunicação do munícipe com o órgão fiscalizador de trânsito municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 13 de dezembro de 2024; 60º Ano de  
Emancipação Político-Administrativa.

**Douglas Willkys**  
Prefeito de Timóteo



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ARAUJO** registrado(a) civilmente como **FABRICIO ARAUJO DE CASTRO E SILVA, PROCURADOR GERAL**, em 17/12/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS WILLKYS registrado(a) civilmente como DOUGLAS WILLKYS ALVES OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/12/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0000299** e o código CRC **74A6A2A7**.

---